



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º /2025</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS</b>
<b>DESTINO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>

**Indicação: Ao Senhor Vinícius José Bravo, Secretário Municipal de Obras.**

**Assunto: Indicação para construção de sistema de drenagem pluvial no Beco Xavante, bairro Aeroporto 3.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local, que enfrenta sérios problemas de alagamento e acúmulo de água durante o período chuvoso. A falta de infraestrutura de drenagem adequada tem causado transtornos aos moradores, dificultado o trânsito de pedestres e veículos, além de contribuir para a degradação das vias e o surgimento de focos de doenças.

A construção de uma rede de drenagem eficiente, com bocas de lobo, canaletas e tubulações apropriadas, é medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e saúde pública no local.

**Sala das Sessões  
Em, 27 de maio de 2025.**

---

**CLAUDINEI COSTA SANTOS**  
**Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003000320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 27/05/2025 14:25

Checksum: **5B9A0E60841B0C34A9C1BA548A6D52AF7FC7402A3D22CAB96BB04A43EFE7E47E**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.